



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1902/2021

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1906 ANO IX

Data: 01 / 03 / 2021

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos Cça e do Adolescente				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Sdolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.012 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Delib. 095/17-CEDCA PR-AFAI	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00
5.013 - Deliberação nº 095/2017-CEDCA/PR-AFAI	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	98.864,48
5.016 - Deliberação nº 084/19-CEDCA/PR-Incentivo CMDCA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Proteção Social Especial de Média Complexidade				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.156 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Delib. 67/2019 CEAS PR-Aprimora CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	510,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

*Karla*

*[Signature]*



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

1.394 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Serviço de Medida Socioeducativa PSC/PL	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	10.858,28
<b>PROGRAMA:</b> 0027 – Assistência Comunitária					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.365 - Enfrentamento ao COVID 19-Ações Socioassistenciais-Port.369/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	6.726,90
1.367 - Enfrentamento ao COVID 19 – EPIs – Port. 369/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	4.015,76
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
<b>PROGRAMA:</b> 0024 – Proteção Social Básica					
<b>FUNÇÃO:</b> 08 – Assistência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 241 – Assistência ao Idoso					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.206 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Atendimento a Pessoa Idosa	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	968,90

<b>ÓRGÃO:</b> 15.00 – Encargos Especiais					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 15.01 – Encargos Especiais					
<b>PROGRAMA:</b> 0000 – Operações Especiais					
<b>FUNÇÃO:</b> 28 – Encargos Especiais					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 846 – Outros Encargos Especiais					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	75.324,03

<b>ÓRGÃO:</b> 17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 17.07 - Departamento de Meio Ambiente					
<b>PROGRAMA:</b> 0014 - Proteção ao Meio Ambiente					
<b>FUNÇÃO:</b> 18 - Gestão Ambiental					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 - Controle ambiental					
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.117 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	85.000,00
1.395 - Implantação Sistema de Irrigação Automatizado Parque das Flores	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	88.000,00
1.396 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Irrigação Parque das Flores	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	8.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 - Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.216 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Depto de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	8.000,00

**Art. 3º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 398.268,35** (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
<b>08.243.0024.5.012</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Delib. 095/17-CEDCA PR-AFAI</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	857 - Deliberação 95/17 - CDCA PR AFAI				
4.4.90.52.00 - 5375	Equipamentos e Material Permanente			R\$	10.000,00
<b>08.243.0024.5.013</b>	<b>Deliberação nº 095/2017-CEDCA/PR-AFAI</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	857 - Deliberação 95/17 - CDCA PR AFAI				
3.3.90.30.00 - 5376	Material de Consumo			R\$	18.864,48
3.3.90.39.00 - 5377	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	80.000,00
<b>08.243.0024.5.016</b>	<b>Deliberação nº 084/19-CEDCA/PR-Incentivo CMDCA</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	901 - FIA/CMDCA - Deliberação 84/2019 - Incentivo				
3.3.90.39.00 - 5384	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal Assistência Social				
<b>08.122.0025.1.156</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Delib. 67/2019 CEAS PR-Aprimora CREAS</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	902 - FEAS-Aprimora CREAS - Deliberação 67/2019				
4.4.90.52.00 - 5378	Equipamentos e Material Permanente			R\$	510,00
<b>08.244.0025.1.394</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Serviço de Medida Socioeducativa PSC/PL</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 - Bloco de Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade				
4.4.90.52.00 - 5379	Equipamentos e Material Permanente			R\$	10.858,28
<b>08.244.0027.1.365</b>	<b>Enfrentamento ao COVID 19-Ações Socioassistenciais-Port.369/2020</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	907 - Pot. 369 - Ações do COVID no SUAS - Acolhimento				
3.3.90.32.00 - 5380	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			R\$	6.726,90
<b>08.244.0027.1.367</b>	<b>Enfrentamento ao COVID 19 - EPIs - Port. 369/2020</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	908 - Pot. 369 - Ações do COVID no SUAS - EPI				
3.3.90.30.00 - 5381	Material de Consumo			R\$	4.015,76
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>08.241.0024.1.206</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Atendimento a Pessoa Idosa</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	858 - Deliberação 01/17-CEDI FIPAR Idoso				
4.4.90.52.00 - 5382	Equipamentos e Material Permanente			R\$	968,90

*Karla*



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	904 - Cont.Rep.895375/2019-MDR/CAIXA-Recapamento. Asfáltico	
3.3.90.93.00 – 5383	Indenizações e Restituições	R\$ 75.324,03

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.117</b>	<b>Conservação de Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 5390	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 - 5391	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<b>18.542.0014.1.395</b>	<b>Implantação Sistema de Irrigação Automatizado Parque das Flores</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	012 – FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Basico e Meio Ambeinte	
3.3.90.30.00 – 5392	Material de Consumo	R\$ 52.737,98
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	008 – Contrato Cooperação Itaú	
3.3.90.30.00 – 5393	Material de Consumo	R\$ 17.262,02
3.3.90.39.00 – 5395	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
<b>18.542.0014.1.396</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Irrigação Parque das Flores</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	012 – FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Basico e Meio Ambeinte	
4.4.90.52.00 – 5396	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - redução do valor de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.541.0014.1.216</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Depto de Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	012 – FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Basico e Meio Ambeinte	
4.4.90.52.00 - 656	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 388.575,38** (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 000</b>	Recursos Ordinários Livres	R\$ 85.000,00
<b>Fonte: 008</b>	Contrato de Cooperação Itaú	R\$ 33.573,83
<b>Fonte: 012</b>	FMSBMA -Fundo Mun.de Saneam.Basico e Meio Ambeinte	R\$ 52.737,98
<b>Fonte: 857</b>	Deliberação 95/17 – CDCA PR AFAI	R\$ 108.864,48
<b>Fonte: 858</b>	Deliberação 01/17-CEDI FIPAR Idoso	R\$ 968,90
<b>Fonte: 901</b>	FIA/CMDCA - Deliberação 84/2019 - Incentivo	R\$ 10.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>Fonte: 902</b>	FEAS-Aprimora CREAS – Deliberação 67/2019	R\$	510,00
<b>Fonte: 907</b>	Pot. 369 – Ações do COVID no SUAS - Acolhimento	R\$	6.726,90
<b>Fonte: 908</b>	Pot. 369 – Ações do COVID no SUAS - EPI	R\$	4.015,76
<b>Fonte: 938</b>	Bloco de Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$	10.858,28
<b>Fonte: 904</b>	Cont.Rep.895375/2019-MDR/CAIXA-Recapeamento. Asfáltico	R\$	75.319,25

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 4,78** (Quatro reais e setenta e oito centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 904</b>	Cont.Rep.895375/2019-MDR/CAIXA-Recapeamento. Asfáltico	R\$	4,78
2418.10.7.1.09.00 – 405	MDR/CAIXA-Contrato 895375/19-Recapeamento Asfáltico		

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.688,19** (Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 008</b>	Contrato de Cooperação Itaú	R\$	1.688,19
-------------------	-----------------------------	-----	----------

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de fevereiro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda